



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, situada no SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 01 de junho de 2017, às 14h30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre aumento do capital social de R\$ 263.145.011,82 para R\$ 1.560.991.531,83;
2. Deliberação sobre incorporação Telebras Copa S. A.;
3. Eleição de membros do Conselho de Administração indicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que tiveram seus mandatos prorrogados pela Assembleia Geral Ordinária de 26.04.2017;
4. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal indicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que teve vacância declarada pela Assembleia Geral Ordinária de 26.04.2017;
5. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas preferencialistas, que teve vacância declarada pela Assembleia Geral Ordinária de 26.04.2017, e
6. Eleição de membro do Conselho de Administração na representação dos Empregados da Telebras.

É de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração de acordo com a Instrução n.º 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução n.º 282, de 26.06.98, ambas da CVM.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B – 3º andar – Brasília - DF, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Os documentos pertinentes a esta A.G.E., estarão à disposição dos Senhores acionistas a partir do dia 02 de maio de 2017.

Brasília-DF, 28 de abril de 2017.

ANDRÉ MÜLLER BORGES

Presidente do Conselho de Administração